



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.064, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.286.948,18 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Subprefeitura Sé, da Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.286.948,18 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	63.392,73
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
44905100.00	Obras e Instalações	115.923,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.161,32
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
33903000.00	Material de Consumo	8.800,00
34.10.14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	
44909300.02	Indenizações e Restituições	505.085,22
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	69.202,05
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.084,00

73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.874,86
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	34.425,00
		1.286.948,18

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.432,82
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33904100.00	Contribuições	4.959,91
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.923,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.161,32
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.874,86
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.085,22
38.10.06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69.202,05
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.084,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.425,00

1.286.948,18

Artigo 3º - Este decret entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 7 de novembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2019, p.1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.